



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



PROPOSIÇÃO Nº 031/2021

Proposição escrita, apresentada pelos Vereadores **JOÃO FRANCISCO FEIJÓ/MDB, CELIANA HUBNER/MDB, KÁTIA FEIJÓ/MDB, EVERTON ANTUNES/PP, JANETE SCHULTZ LAUX/PSD, JORGE LEANDRO CALDAS/PT, JULIANO DUARTE/PSD E DALVANE JACÓ BARBIAN/PSB**

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se oficie, a seguinte:

MOÇÃO DE APOIO:

Exmo. Sr.
Gabriel Souza
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande
do Sul

ou

Exmo. Sr.
Eduardo Leite
DD. Governador do Estado do Rio Grande do Sul

A Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, nos termos de seu Regimento Interno, apresenta através dessa MOÇÃO DE APOIO A CORSAN, sendo assim sua posição contrária ao anunciado processo de PRIVATIZAÇÃO da Companhia Estadual de Saneamento.

A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa para os cofres do Estado. E a CORSAN tem experiência, capacidade, corpo técnico e funcional, preparado para cumprir e atingir todas as metas de abastecimento e saneamento básico no Estado.

Causa estranheza também, o momento que o Governador Eduardo Leite toma tal iniciativa. Justamente no pior momento da pandemia de coronavírus no RS e também no Brasil. Momento em que a população busca proteção e se preocupa em sobreviver. Privatizar uma empresa que manteve os serviços de abastecimento de água, em 317 municípios gaúchos, prestando bons serviços públicos.

Os principais prejudicados com a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN serão os pequenos municípios e as populações mais pobres, onde os investimentos públicos tratam e resolvem os problemas, já que por natureza não são rentáveis e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



uma empresa privada, naturalmente, privilegiará áreas e setores que visem apenas gerar lucros.

Os Edis desta Casa Legislativa entendem que a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN – Patrimônio do Povo Gaúcho, bem como qualquer medida que contribua para dar andamento a este processo, deva ser abortada, sob pena de cometermos um erro irreparável à população do estado do Rio Grande do Sul.

Barra do Ribeiro, 06 de abril de 2021.

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ/MDB

Vereador Proponente

CELIANA HUBNER/MDB

Vereadora Proponente

KÁTIA FEIJÓ/MDB

Vereadora Proponente

EVERTON ANTUNES/PP

Vereador Proponente

JANETE SCHULTZ LAUX/PSD

Vereadora Proponente

JORGE LEANDRO CALDAS/PT

Vereador Proponente

JULIANO DUARTE/PSD

Vereador Proponente

DALVANE JACÓ BARBIAN/PSB

Vereador Proponente

Situação: () Aprovado () Rejeitado

Registrado em Ata Nº. /2021.

Transmitido pelo Ofício Nº. /2021